



## TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52

Código de Negociação das Cotas na B3: TRXF11

### ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL E INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO

A **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, 2º andar, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, e a **TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 7º andar, conjunto 72, Jardim Paulistano, CEP 04152-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.362.610/0001-87, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) e instituição gestora (“Gestora”), respectivamente, do **TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.548.288/0001-52 (“Fundo”), vêm ao público para comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral, nos termos da regulamentação vigente, em continuidade ao fato relevante divulgado em 08 de março de 2024 que aprovou a realização da 10ª Emissão de Cotas do Fundo (“Fato Relevante”, “Cotas” e “10ª Emissão”, respectivamente), do Anúncio de Início que divulgou o início da Oferta registrada sob o rito automático na CVM sob nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/069, em 08 de março de 2024 (“Oferta”) e do comunicado divulgado em 02 de abril de 2024, que informou sobre o encerramento do período de exercício do Direito de Preferência na subscrição das Cotas da 10ª Emissão de Cotas do Fundo (“Comunicado DP”), que em 15 de abril de 2024 ocorreu o encerramento do período de exercício do Direito de Sobras e Montante Adicional na subscrição das Cotas da 10ª Emissão, iniciando-se, em 17 de abril de 2024, o período de Subscrição.

De acordo com as informações recebidas da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) e da Administradora do Fundo, na qualidade de Escrituradora, das 2.331.665 (duas milhões, trezentas e trinta e uma mil e seiscentas e sessenta e cinco) Cotas ofertadas, até o momento foram subscritas e integralizadas: (a) 905.185 (novecentas e cinco mil e cento e oitenta e cinco) Cotas no Período de Exercício do Direito de Preferência e (b) 2.005.571 (dois milhões, cinco mil, quinhentas e setenta e uma) Cotas no Período Subscrição de Sobras e de Montante Adicional, sendo 323.573 (trezentas e vinte e três mil, quinhentas e setenta e três) Cotas referente às Sobras e 1.681.998 (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, novecentas e noventa e oito) Cotas referente ao Montante Adicional, resultando em um montante total de R\$ 317.825.447,64 (trezentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), considerando o Preço de Subscrição e tendo sido atingido o Montante Mínimo da Oferta.

Considerando que houve excesso de demanda, foram emitidas as Cotas do Lote Adicional para atendimento dos pedidos de Montante Adicional, de modo a não haver necessidade de rateio.

As demais 1.752.574 (um milhão, setecentas e cinquenta e duas mil, quinhentas e setenta e quatro) Cotas do Lote Adicional remanescentes, que ainda poderão ser emitidas, serão destinadas à colocação junto aos Investidores Profissionais, no âmbito da Oferta, cuja liquidação está prevista para ocorrer no dia **26 de abril de 2024**, podendo após a referida data a Oferta ser encerrada, visto que já houve colocação de valor superior ao Montante Mínimo, sendo que o resultado da Oferta será divulgado mediante a publicação de anúncio de encerramento da distribuição.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante.





A Oferta foi submetida a registro automático junto à CVM, em conformidade com os procedimentos previstos na Resolução CVM 160, nos Códigos ANBIMA e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO E INFORME ANUAL DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021. ASSIM, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA E A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DA OFERTA NEM DE SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

O REGISTRO AUTOMÁTICO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU COM AS DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA E/OU NA CVM.

São Paulo, 16 de abril de 2024.



BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de Administradora  
do TRX REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII



TRX GESTORA DE RECURSOS LTDA.

